



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 189/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012

EDITAL Nº 48/2012

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de fabricação, montagem e içamento de reservatório metálico cilíndrico vertical tipo tubular em aço carbono, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos fornecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto e Relatório de Sondagens de Reconhecimento de Solos, elaborado pela empresa Oeste Engenharia Ltda.**, discriminados na Cláusula Primeira – do objeto, conforme as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 189/2012, com a presença dos seguintes representantes: JOANILSON DANDARO, RG: 19.562.710 SSP/SP (METALÚRGICA RPL LTDA) e VANDRIGO NUNES DA COSTA, RG: 26.153.789-1 SSP/SP, (DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000128, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta as seguintes empresas:

1. **RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP;**
2. **DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA;**
3. **METALÚRGICA RPL LTDA;**

A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Em ato contínuo, registra-se que neste momento a sessão foi suspensa, para ser retomada às dez horas, com anuência dos representantes presentes, para aguardar o saneamento do processo em razão do Relatório de Sondagens de Reconhecimento de Solos, elaborado pela empresa OESTE ENGENHARIA LTDA, constante das folhas 000012 à 000017, não estar assinado e nem rubricado pelo engenheiro responsável o senhor Marcelo Camargo Furtado, CREA SP 0 600 695180, bem como não estar juntado ao processo a respectiva ART de vinculação à responsabilidade técnica. Reaberta então a sessão às dez horas, com a juntada do referido Relatório assinado e a respectiva ART, procedeu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 189/2012

sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos, decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela **inabilitação** da empresa: **1) RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES – EPP**, pelo fato de que o Acervo Técnico Profissional, bem como o Acervo Técnico Operacional, não atendem o exigido no item 7.2.7 da cláusula sétima, uma vez que os mesmos não são pertinentes e compatíveis com o objeto. Foram habilitadas as empresas: **2) DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA** e **3) METALÚRGICA RPL LTDA**, por atenderem as solicitações exigidas no Edital. Ante a não presença de todos os representantes das empresas, a presente sessão foi suspensa para cumprimento do prazo recursal. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado para as providências necessárias, com os envelopes propostas, devidamente lacrados. Registra-se que foi entregue uma cópia desta aos representantes das empresas licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ANTONIO SENO NETO _____

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA _____

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN _____

RUBERVAL POLLON FIER _____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA _____

REPRESENTANTES:

JOANILSON DANDARO _____

(METALÚRGICA RPL LTDA)

VANDRIGO NUNES DA COSTA _____

(DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA)